

**PORTARIA Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 15/12/15, Seção I, página 110)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 85.672.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, **caput**, inciso I, alínea ão, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.555, de 6 de novembro de 2015, **resolve**:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 85.672.000,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON BARBOSA**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2015</b>		<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>85.672.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>10 305</b>	<b>2015 20YE</b>	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>							<b>55.672.000</b>
10 305	2015 20YE 0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional							55.672.000
			S	3	1	90	6	151	1.500.000
			S	3	1	90	6	153	54.172.000
<b>10 302</b>	<b>2015 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>							<b>19.900.000</b>
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							19.900.000
			S	3	2	41	6	151	1.000.000
			S	4	2	41	6	151	18.900.000
<b>10 301</b>	<b>2015 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>							<b>10.100.000</b>
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							10.100.000
			S	3	2	41	6	151	1.180.000
			S	4	2	41	6	151	8.920.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>85.672.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>85.672.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2015</b>		<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>55.672.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>10 301</b>	<b>2015 20AD</b>	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>							<b>18.000.000</b>
10 301	2015 20AD 0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional							18.000.000
			S	3	1	90	6	153	18.000.000
<b>10 301</b>	<b>2015 8573</b>	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>							<b>1.500.000</b>
10 301	2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional							1.500.000
			S	3	1	41	6	151	1.500.000

<b>10 301</b>	<b>2015 8577</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>								<b>36.172.000</b>
10 301	2015 8577 0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional								36.172.000
			S	3	1	41	6	153		36.172.000
<b>2115</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>30.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>10 122</b>	<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>30.000.000</b>
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								30.000.000
			S	3	2	90	6	151		30.000.000
<b>TOTAL 6 FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL 6 SEGURIDADE</b>										<b>85.672.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>85.672.000</b>